

Diário Oficial do Estado - 31-03-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 29-3-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Carlos Cesar Carreta preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação do Coordenador Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1716/2016;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 02 – Grau A;

O Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06, RESOLVE progredir o Oficial de Defensoria Carlos Cesar Carreta do Grau “A” para o Grau “B” Referência 2, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 01-01-2016.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 30-3-2016

Convocando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos e Agentes de Defensoria a seguir indicados, que compõem a Comissão de Estudos Interdisciplinares, para participarem do debate sobre uso abusivo de álcool e outras drogas, que será realizado no dia 08-04-2016, das 08 às 12 horas, na Unidade da Defensoria Pública de Diadema, situada na Rua as Turmalinas, 77, Diadema, São Paulo / SP:

Juliana Spuri Bernardi, com prejuízo das atribuições;

Marcelo Dayrell Vivas;

Marília Marra de Almeida;

Rafael Galati Sabio;

Vilmar Douglas de Souza Pimenta, com prejuízo das atribuições.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 30-3-2016

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Camila Galvão Tourinho, colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para prestar serviços junto ao Núcleo referido, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos dias 12, 15, 26 e 28-04-2016.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 30-3-2016

Promovendo, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 185/2015, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível V, a partir de 05-02-2015, por Merecimento, os seguintes Defensores Públicos:

Leandro de Castro Silva;

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes;

Tiago Fensterseifer;

Renato Isnard Khair;

Patricia Lucíola Dias de Moraes;

Sandra Maria Shiguehara.

Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública Geral, de 30-3-2016

Promovendo, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 185/2015, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível V, a partir de 05-02-2015, por Antiguidade, os seguintes Defensores Públicos:

Marlise Costa Girardeli;

Francisco Romano;

Valeria Silva do Nascimento;

Sidnei Francisco Neves;

Alexandre Orsi Netto;

Elpidio Francisco Ferraz Neto.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-3-2016

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LC 988/2006, a Defensora Pública Cristina Emy Yokaichiya para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na 32ª Defensoria Pública, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, às quintas e sextas-feiras, no período de 01 a 30-04-2016.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-3-2016

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014 c. c. artigo 1º, I, “g”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, e nos termos da decisão proferida no PA DRH 10134/2015, a Agente de Defensoria Pública Sonia Maria Bovo Soares para exercer suas atividades no Atendimento Especializado da Capital, a partir de 01-04-2016 até 31-12-2016, ou até ocorrer a realização do concurso de remoção de Agente de Defensoria Pública.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29-3-2016

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” – anexo de Detenção Provisória de Araraquara – São Paulo;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido

evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:
Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos Frederico Teubner de Almeida e Monteiro e Leonardo Arantes Vicentini para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no referido evento, voltado à educação em direitos na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” – anexo de Detenção Provisória de Araraquara, localizada na Avenida Francisco Vaz Filho, 4055 - Jardim Pinheiros, Araraquara – São Paulo, no dia 14-04-2016, no período das 09 às 12 horas.

Artigo 2º. A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada um dos períodos de efetiva atuação.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-3-2016

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-03-2016, publicado em 12-03-2016, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do interior do Estado de São Paulo.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, em seu artigo 1º, II, “b”, resolve:

Artigo 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo, abaixo indicados, em sistema de rodízio entre os designados, com um Defensor Público atuando em cada plantão, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, no valor de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, no período de 01-04-2016 a 30-09-2016.

Centro de Integração e Cidadania (CIC) - Vida Nova, em Campinas, atuação semanal:

Giuliano D'Andrea terças-feiras

Leandro Silvestre Rodrigues e Silva terças-feiras

Felipe Pereira Magalhaes quintas-feiras

Filipe Silva Santos Murinelli quintas-feiras

Centro de Integração e Cidadania (CIC), em São Vicente, atuação quinzenal:

Ricardo Augusto Wiziack Zago quintas-feiras

Paula Manzella Romano quintas-feiras

Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, e do sorteio realizado, os Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo:

CIC Campinas - Giuliano D'Andrea

CIC São Vicente - Ricardo Augusto Wiziack Zago

Artigo 3º - A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 04, de 01-04-2015, publicado no D.O. de 11-04-2015, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC) e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-03-2016, publicado em 12-03-2016.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigo na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP-07, de 29-3-2016

Tendo em vista a fase final de compilação dos dados referentes ao ano de 2015, a Corregedoria-Geral Comunica que foi necessário o travamento do registro dos relatórios referentes a 2016 até o dia 04 de abril, para que o sistema receba, até a data indicada, os dados relativos ao ano de 2015.

Após o dia 04, o sistema será reaberto para receber, normalmente, os dados de 2016.

Reiteramos a necessidade de que os/as Defensores/as Públicos/as regularizem as pendências dos relatórios de 2015 até o dia 04 de abril, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 30-3-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Douglas Klippel de Souza, RG. 465279521, a partir de 29-03-2016

UNIDADE SANTANA

Ceci Pereira Novaes, RG. 44354551, a partir de 21-03-2016

UNIDADE LAPA

Barbara de Carvalho Pereira, RG. 368611802, a partir de 28-03-2016

UNIDADE SÃO VICENTE

Juliana Mendes da Silva, RG. 350436320, a partir de 30-03-2016

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 30-3-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação

CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Andre Franklin da Silva, RG. 368190444, a partir de 29-03-2016

DESCREDCIANDO com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Reinaldo Alves de Andrade, RG. 413676833, a partir de 28-03-2016

UNIDADE SANTANA

Diogo Fernando Justo Garcia, RG. 291363039, a partir de 29-03-2016

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Claudia Goncalves Dias, RG. 350020966, a partir de 29-03-2016

UNIDADE BUTANTÃ

Mariane Basso Brigido, RG. 488326503, a partir de 29-03-2016

UNIDADE JACAREI

Fernando Valerio Alves, RG. 363532559, a partir de 25-03-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 30-3-2016

Deferindo:

o pedido de licença maternidade à Raquel Miada Cervigni, RG. 29979271-7, Oficial de Defensoria, pelo período de 180 dias a partir de 16-03-2016.

o pedido de licença maternidade à Sabrina Nasser de Carvalho, RG. 28829460-9, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 dias a partir de 07-03-2016.

Ato do Diretor Técnico, de 30-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE ARARAQUARA, procurar Grazielle Alessandra Lourenço Colla –, Rua São Bento, 1725, Centro – CEP 14.801-300 - 06-04-2016, às 10H00 para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Daiana da Silva Sousa RG: 49.427.984-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 30-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JACAREÍ, procurar Patricia Costa Rodrigues – Rua treze de maio, 29, Centro, CEP 12.327.220 - 01-04-2016, às 16h para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Geisa Evelin de Carvalho Novaes Guimarães RG: 27.949.046-X.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 30-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria

Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 05-04-2016 às 16h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Fabiúla da Silva Santod RG: 42.630.476-7;

Gabriela Pereira de Assis RG: 52.026.586-5;

Vanessa Aparecida Silva RG: 35.330.509-1;

Davi Marques da Silva RG: 41.636.327-1;

Sofia Lima Franco RG: 3.401.253-2.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 30-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE GUARUJÁ no dia 04-04-2016 às 15H00, procurar Karla Rocha Azevedo – Av. Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Juliana Rodrigues da Silva RG: 41.443.299-X.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 30-3-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – REG IONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Itaquaquetuba no dia 31-03-2016, procurar Tamar Agra Silva – Rua José Barbosa de Araújo, Vila Virgínia – Itaquaquetuba- São Paulo- SP- CEP: 08573-040, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
Marcelo Pereira Cardozo RG: 12.279-933.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
Cópia reprográfica de CPF;
Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 4543/2012

Contrato 23/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda.

Objeto: Reajuste oficial da base mensal de serviços de Controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios.

Valor: R\$ 31.085,75 por mês

Data de assinatura: 21-03-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 31-12-2016

Natureza da despesa: 33903799

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE00830

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 2403/2007

Contrato 005/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: MAPEDI- Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Itaquera.

Valor: R\$ 24.192,89 por mês.

Data de assinatura: 21-03-2016

Vigência: de 01-03-2016 a 28-02-2017

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE000824

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 273/2011

Contrato 001/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Parreira Administração e Participações Ltda.

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade da Lapa, a vigorar no período de 09-03-2016 a 08-03-2017.

Valor: R\$ 48.312,37 por mês.

Data de assinatura: 21-03-2016

Vigência: de 09-03-2016 a 08-03-2017

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE000820

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 529/2013

Contrato 08/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Rosie Hamer

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Osasco Criminal, a vigorar no período de 16-01-2016 a 15-01-2017.

Valor: R\$ 9.933,37 por mês.

Data de assinatura: 08-01-2016

Vigência: de 16-01-2016 a 15-01-2017

Natureza da despesa: 33903691

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE000218

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 931/2008

Contrato 019/2009

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: MAM Administração e Participação Ltda.

Objeto: Reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Jundiaí.

Valor: R\$ 31.899,97 por mês.

Data de assinatura: 21-03-2016

Vigência: de 02-07-2016 a 01-03-2017

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE000822

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato

Extrato de ata da 2ª Reunião Ordinária do Núcleo do Idoso e da Pessoa com deficiência do ano de 2016

Data da realização: 12-02-2016 das 09h30 às 12h10.

Local: Sala de Reuniões do Edifício na Av. Liberdade, 32, 4º andar

Hora do Expediente:

I. Comunicações da Coordenação;

II. Manifestações dos Colaboradores e Membros sobre assuntos diversos;

III. Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;

IV. Relato das reuniões dos Conselhos Estaduais do Idoso e da Pessoa com deficiência.

Ordem do Dia:

PA 43/2010-Falta de atendimento por parte de empresas via SAC especializados para pessoas Surdas e com deficiência Auditiva.: A Plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da baixa em diligência para expedição dos ofícios.

PA 02/2011-Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência nas estações da CPTM, em especial nos locais de embarque e desembarque das composições.: A Plenária, por unanimidade,

deliberou pela concessão do prazo solicitado.

PA11/2011 - Falta de informação adequada por parte das empresas de ônibus acerca do direito a passagem interestadual gratuita para pessoas com deficiência e possíveis óbices na própria concessão deste benefício: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela aprovação do relatório, com a realização da diligência sugerida.

PA 21/2011- Necessidade de criação de cargos de agente de inclusão nas escolas estaduais e municipais para atendimento de alunos com deficiência que necessitam de cuidados específicos. (Conversão do PP n. 05/2011): Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

PA18/2012 - Possível violação do direito das pessoas com deficiência a transporte Intermunicipal gratuito por falta de regulamentação da legislação em vigor (mais amplo) –: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela concessão do prazo solicitado.

PA 20/2012 - Possível inobservância da reserva para pessoas com deficiência de 7% de todos os imóveis populares comercializados pela COHAB e pela CDHU - Conversão do PP03/2012 -: Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

PA02/2013 - Possível violação de direito a benefícios de transportes gratuitos por parte da SPTRANS em relação a pessoas com visão monocular: A Plenária, por unanimidade, aprovou o voto do relator.

PA08/2014 - Pessoa com deficiência acessibilidade interprete de linguagem nos cartórios -: Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

PA17/2014 - Pessoa com deficiência. Acessibilidade. Transporte Rodoviário. Cadeira de transbordo. Inadequação. Normativa. Inmetro. ABNT - Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

PA11/2015 - Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão. Acompanhamento Legislativo. Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

PAA17/2015 – Pessoa com Deficiência Intelectual e Mental. Atendimento Terapêutico Adequado. Município de Bertiooga.- Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

Protocolo 312/2014 Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

Protocolo 139/2015 - Adiada a deliberação para próxima reunião ordinária.

Protocolo 252/2015 A Plenária, por unanimidade, deliberou pelo arquivamento.

Protocolo 300/2015 – Fibrose Cística- Deliberado: Prorrogada a deliberação para próxima reunião ordinária.

Exceções à Pauta:

PA10/2014. Feira da madrugada: A Plenária, por unanimidade, deliberou pelo acolhimento do voto da relatora.

PA 01/2016 – Pessoa Idosa. Moradia. Política Habitacional. Limitação do Prazo de Financiamento. Estudo e Parecer acerca da Legalidade.: A Plenária, por unanimidade, deliberou pela continuidade do relatório